PROJETO DE LEI Nº 009/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a Associação Educacional e Assistencial Bethânia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Educacional e Assistencial Bethânia,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.354/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 03 de junho de 2016.

AMILTON KOMNITSKI

ALCEU HRECIUK

ANTONIO CELSO DE SOUZA

EMILIANO ROCHA GOMES

HELIO DE MELLO

JOSÉ RENATO KFFURI

RAFAEL FELIPE LUCAS

VALDENEI CABRAL DA SILVA

VILSON MENON

WILSON KARAS

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional e Assistencial Bethânia é uma entidade que presta relevantes serviços de cunho social, realizando acolhimento e assistência gratuita a pessoas dependentes de álcool e drogas, colaborando para a restauração e recuperação do ser humano.

Portanto, é extremamente importante o próprio Poder Público incentivar e estimular esse tipo de organização, possibilitando uma melhoria nos serviços públicos à sociedade.

Inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, 03 de junho de 2016.

AMILTON KOMNITSKI

ALCEU HRECIUK

ANTONIO CELSO DE SOUZA

EMILIANO ROCHA GOMES

HELIO DE MELLO

JOSÉ RENATO KFFURI

RAFAEL FELIPE LUCAS

VALDENEI CABRAL DA SILVA

VILSON MENON

WILSON KARAS